

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
DIRETORIA DE OBRAS**

São Lourenço da Mata - PE, 17 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário de Infraestrutura,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CONDADO NO BAIRRO DE CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, justificando-se pela: pavimentação e drenagem da Rua Condado no Bairro de Capibaribe, no Município de São Lourenço da Mata/PE. É uma necessidade fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida dos moradores, onde serão beneficiadas mais de 1500 pessoas diretamente no bairro de Capibaribe, onde trará solução de pavimentação, drenagem e contenção de encosta para áreas de risco nos períodos das chuvas, trazendo mais soluções, segurança e benefícios como:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Redução de poeira;
- Melhoria da drenagem pluvial;
- Aumento da valorização dos Imóveis;
- Melhoria nos serviços de limpeza urbana;
- Mitigação de riscos nas encostas;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

Pelos argumentos ora apresentados, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- **Documento de formalização da demanda - DFD.**

Atenciosamente,

**DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor de Obras  
Mat.: 990350



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Secretaria de Infraestrutura
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	SEINFRA
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Djailson Pereira de Oliveira
<b>MATRÍCULA</b>	990350
<b>E-MAIL</b>	Djailson.eng@slm.pe.gov.br
<b>TELEFONE</b>	(81) 9 2002-8294

**1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CONDADO NO BAIRRO DE CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

O projeto de pavimentação e drenagem da Rua Condado no Bairro de Capibaribe no Município de São Lourenço da Mata/PE. É uma necessidade fundamental para o desenvolvimento urbano e qualidade de vida dos moradores, onde serão beneficiadas mais de 1500 pessoas diretamente no bairro de Capibaribe, onde trará solução de pavimentação, drenagem e contenção de encosta para áreas de risco nos períodos das chuvas, trazendo mais soluções, segurança e benefícios como:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Redução de poeira;
- Melhoria da drenagem pluvial;
- Aumento da valorização dos Imóveis;
- Melhoria nos serviços de limpeza urbana;
- Mitigação de riscos nas encostas;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

**2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC:**

Em fase de desenvolvimento.



### 3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

Os quantitativos e estimativas a serem contratadas estão discriminadas na planilha em anexo junto com seus respectivos valores unitários.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A pavimentação de ruas, drenagem e construção de muro de arrimo é um investimento essencial para o desenvolvimento urbano, aumento de segurança, conforto, saúde, desenvolvimento econômico, inclusão social, melhoria da qualidade de vida, trazendo benefícios como:

- **Melhoria da Infraestrutura**

A pavimentação e construção de muro de arrimo proporciona uma superfície mais durável e resistente às intempéries e ao tráfego pesado, reduzindo a necessidade de reparos frequentes, aumenta a capacidade de carga da via, permitindo o tráfego de veículos leves e pesados sem danificar a estrutura da rua.

- **Segurança Viária**

Superfícies pavimentadas e bem sinalizadas reduzem o risco de acidentes, proporcionando uma condução mais segura para motoristas, ciclistas e pedestres além de melhora a visibilidade horizontal.

- **Conforto e Qualidade**

A pavimentação elimina buracos e irregularidades, proporcionando uma condução mais suave e confortável, a pavimentação reduz significativamente a poeira em períodos secos e a lama em períodos chuvosos, melhorando a qualidade do ar e as condições de limpeza das residências.

- **Desenvolvimento Econômico**

Áreas com ruas pavimentadas tendem a ter propriedades mais valorizadas, atraindo investimentos e novos moradores, facilitam o acesso a comércios, serviços e áreas industriais, impulsionando a economia local.

- **Impacto Ambiental Positivo;**

A pavimentação melhora a eficiência e a pontualidade do transporte público, beneficiando os usuários com trajetos mais rápidos e confortáveis.

- **Mobilidade Urbana;**

A diminuição de poeiras causadas por estradas de barro, contribui para a redução de doenças respiratórias entre os moradores por falta de saneamento básico, permitem acesso mais rápido e seguro para serviços de emergência como ambulâncias e bombeiros, melhoria no tráfego de pessoas e veículos proporcionando mais segurança e conforto aos transeuntes.

- **Saúde Pública;**

Pavimentar das ruas, vielas e construção de muro de arrimo melhora a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo uma mobilidade mais inclusiva e segura para todos os cidadãos.

### 5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Previsão para execução do projeto é de 6 (seis) meses a contar da Ordem de Serviço.

### 6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023	Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual

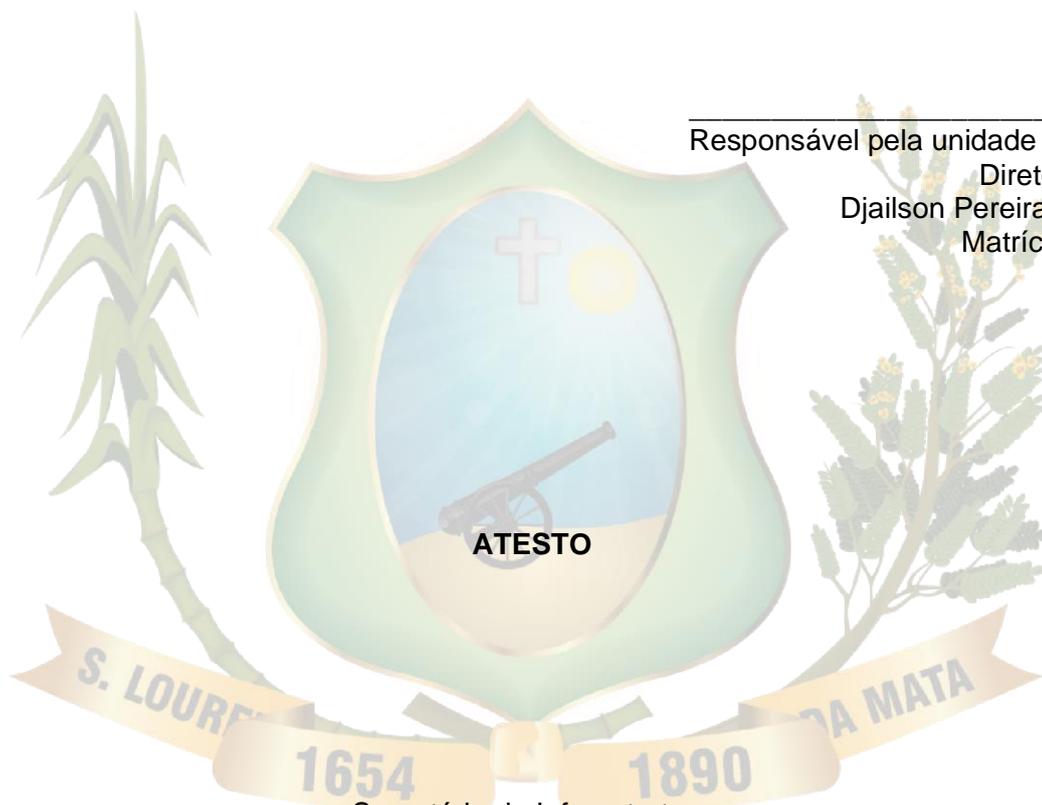


GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**

DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de fevereiro de 2025.



Responsável pela unidade requisitante  
Diretor de Obras  
Djailson Pereira de Oliveira  
Matrícula: 990350

**ATESTO**

Secretário de Infraestrutura  
Tarcísio Cruz Muniz  
Matrícula: 992709